

Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.995/2013

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ilícitos administrativos e Designar comissão para apuração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para em face da servidora **FLAVIA SOBREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 5047, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado os fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 0652/2013 e 0867/2013, que faz parte da Portaria.
- Art. 2º. Designar nos termos do Artigo 197 da Lei nº 1963/1992, comissão composta pelos servidores: CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA, ILMA MOREIRA BATISTA e EMERSON DA ROCHA CURTY, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 2.897/2013.

Alegre -ES, 18 de setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre